

**EDITAL 001/2020**

**PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR  
PARA ÁREA DE NEGÓCIOS  
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANT'ANNA**

O Reitor do Centro Universitário Sant'Anna, Prof. Dr. Natanael Átilas Aleva, no uso de suas atribuições, informa que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Coordenador para o curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, com a finalidade de contratar professores, nas condições estabelecidas neste edital, para a **Unidade Santana**.

**1. Vagas Oferecidas:**

Este processo seletivo abrangerá os cursos, o setor, o número de vagas e a titulação mínima, conforme descritos abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo</b>
<b>TURNO</b>	Noturno
<b>VAGA</b>	Coordenação de curso
<b>CARGA HORÁRIA</b>	10h/semanais
<b>DESCRIÇÃO DO CARGO</b>	Desenvolvimento de melhorias no ensino de graduação da instituição. Elaboração de Planos de Ensino. Realização de procedimentos da área acadêmica (análises de currículo, grades de horário de disciplina e dos docentes). Supervisão das atividades específicas para o funcionamento do curso (Regimento Interno). Acompanhamento do desenvolvimento do curso. Realização de reuniões de Colegiado e NDE. Promoção e acompanhamento das avaliações do processo de ensino aprendizagem e avaliações internas da CPA e das avaliações do Ministério da Educação. Execução de todas as competências que lhe sejam previstas regimentalmente ou designadas pelo Reitor e pelos Pró-Reitores. Experiência em coordenação de curso de graduação e que já tenha passado por processo avaliativo do Ministério da Educação. Captação e gerenciamento de campos de estágio para o curso. Planejamento e execução de ações externas voltadas para a comunidade. Liderança. Ética. Criatividade. Flexibilidade. Trabalho em equipe. Visão de Negócio.

<b>CURRÍCULO</b>	
------------------	--

## **2. Das inscrições:**

As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas por meio do e-mail: [processo.seletivo@unisantanna.br](mailto:processo.seletivo@unisantanna.br). O candidato deverá preencher no assunto do e-mail: Seleção Coordenador para curso de Arquitetura e Urbanismo – Edital 027/2019. No corpo do e-mail deve conter o nome e os telefones do candidato, e anexar currículo lattes.

### **2.1. Período para inscrição:**

I – A divulgação do Edital deverá ter o prazo de 07 (sete) dias corridos.

II – A inscrição deverá ser realizada no período de 17 de janeiro de 2020 a 24 de janeiro de 2020.

## **3. Critérios de Seleção:**

**3.1-** O processo seletivo será composto por análise de currículo, e entrevista, sendo atribuídos 35 pontos e 15 pontos, respectivamente, conforme anexo I.

**3.2 -** O processo seletivo será realizado por uma banca constituída por 02 (dois) professores, sendo preferencialmente, a Coordenação do Núcleo de Orientação Psicopedagógica – NOP e o Pró-Reitor de Graduação. A organização e presidência dos trabalhos estarão a cargo do primeiro.

**3.3–** O processo de seletivo será realizado em 02 (duas) fases.

### **1ª Fase: (Eliminatória):**

Análise do currículo do candidato pela banca examinadora.

### **2ª Fase: (Classificatória):**

a) Entrevista com os candidatos

## **4- Dos resultados**

**4.1-** Será considerado aprovado o candidato que no somatório dos itens avaliados obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

**4.2-** O resultado classificatório será divulgado aos candidatos, por e-mail ou por contato ao e-mail de inscrição.

**4.3 -** Na desistência ou impossibilidade de o(s) candidato(s) assumir(em) a(s) vaga(s), esta(s) será(ão) ocupada(s) por outro(s) candidato(s) considerado(s) apto(s) ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.

**4.4 -** Os candidatos considerados aptos ao preenchimento das vagas e não convocados formarão um cadastro de reserva, por ordem de classificação, observado o período de validade fixado pelo Edital, podendo ser convocados para preencher as citadas vagas, sem que haja novo processo seletivo.

## **5- Efetivação do Contrato:**

### **5.1 - A contratação obedecerá às seguintes condições:**

**a)** Os candidatos aprovados serão convocados para assinatura da proposta de contratação, que será deliberada pelo Reitor e encaminhado à Pró-reitora de Graduação para efetiva contratação.

**b)** Após a autorização da Coordenação, o candidato aprovado será convocado para apresentação de seus documentos pessoais no setor de Departamento de Pessoal e Registro Acadêmicos.

**c)** A contratação somente se efetuará após a entrega dos documentos comprobatórios, atendendo às normas da legislação vigente para o exercício do magistério superior.

## **6- Regime de Trabalho:**

O Candidato aprovado será contratado pela Instituição, na condição de propor, em Regime de Consolidação das Leis de Trabalho (CLT)

### **7 – Disposições Finais:**

Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora para o Processamento da Seleção, podendo essa recorrer à Reitoria da Instituição para caso de dúvidas.

São Paulo, 16 de janeiro de 2020.



**Prof. Dr. Natanael Átilas Aleva**  
Reitor